



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/25531

Belém, 28 de setembro de 2020.

De: Divisão de Projetos
Para: Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Assunto: Requisição de serviços de manutenção e obras

Considerando a ação estratégica que trata da **celeridade e produtividade na prestação jurisdicional** e a demanda repassada a esta Secretaria, conforme PA-MEM-2020/25190, encaminhamos a documentação visando a realização de processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para a execução da obra de **reforma interna do Fórum Cível da Capital para implantação das Unidades de Processamento Judicial das Varas Cíveis e Empresariais da comarca de Belém.**

O valor orçado para a obra é de R\$ 851.935,03 (oitocentos e cinquenta e um, novecentos e trinta e cinco reais e três centavos), com base nos preços oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, SEDOP e composições específicas anexadas ao termo de referência.

Toda a documentação técnica foi elaborada pelos próprios servidores lotados nesta secretaria e as respectivas ARTs ou RRTs serão juntadas ao processo assim que disponíveis.

Por se tratar de reforma interna pontual, entendemos não haver necessidade de aprovação prévia do projeto junto a Prefeitura, contudo é obrigação da empresa a ser contratada as providências necessárias quanto ao Alvará de Obra.

O projeto foi aprovado pela Presidência do TJPA conforme PA-DES-2020/27626.

A ação não estava prevista no plano de aquisições pois a formalização da demanda à SEA foi posterior a última revisão.

Quanto ao Plano de Obras, informamos existir ação que pode contemplar a obra em questão, item 2.8.



Classif. documental | 04.01.04.03

Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2579298-3707 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/11/2020 15:50



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2645249.16734523-3430 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/04/2022 10:26





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

No total da obra foram incluídos o fornecimento e a instalação de equipamentos. Para estes foi aplicado BDI diferenciado (reduzido), visto que fazem parte da infraestrutura da edificação sem os quais o Fórum não poderia funcionar adequadamente, além disso, experiências anteriores nos mostraram que:

- A contratação segregada de equipamentos que dependem de várias etapas para sua conclusão e funcionamento tem se mostrado problemática e mais onerosa ao Tribunal que a aquisição e instalação por um único contratado em cada obra. Quando duas ou mais empresas são encarregadas de executar serviços de instalação geral, entrega do equipamento e instalação do equipamento tem-se observado incompatibilidades entre os sistemas e alegações de má execução entre as empresas, o que dificulta até a realização da garantia.
- Outro inconveniente é o escalonamento da entrega dos materiais pelo vencedor da licitação de fornecimento dos equipamentos, que pode não acompanhar o andamento da obra e atrasar o pleno funcionamento da edificação.
- Ocorre ainda por diversas vezes necessidade de retrabalhos e recomposição de danos a serviços já executados, ocasionando atrasos no andamento das obras.

Por fim informamos que foi criado o pedido de compra n°. 2020/1273 no sistema Thema/GRP.

Atenciosamente

FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES
CHEFE DA DIVISAO DE PROJETOS



Assinado digitalmente por FABRICIO NOGUEIRA RODRIGUES(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2579298-3707 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/11/2020 15:50

2



PAMEM202025531A



PAPRO202002951V01



Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2645249.16734523-3430 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 19/04/2022 10:26

